



COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede, 4º andar, sala 408

CEP: 70064-900 – Brasília – DF

Telefone: +55(61) 2025 3135

Ata de Reunião

36ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data/Hora 16 de novembro de 2016 às 9h35min

Local: Ministério da Justiça e Cidadania, Ed. Sede, 4º andar, sala 414.

Pauta

1. Abertura pelo Presidente;
2. Processo 08000.038497/2016-16 – ref. Convite para participação e solicitação de apoio institucional para a feira LAAC Defence 2017
3. Avaliação da CEMJC nas comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público;
4. Definição de calendário para a próxima reunião;
Outros informes.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2016, às 15h00min, na sala 315 do Edifício Sede deste Ministério, reuniram-se para a 36ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética Pública do Ministério da Justiça e Cidadania (CEMJ), instituída pela Portaria MJ nº 1660/2012, sob a Presidência do Dr. Rodrigo César de Melo, o titular e suplente da Comissão de Ética, Srs. Israel Nascimento Vidal, Donatila de Fátima Carvalho Pereira respectivamente, e Creuza Alves de Lima Silva, Secretária-Executiva da CEMJC. Procedendo à abertura da reunião, passou-se à leitura da pauta e ao desenvolvimento de cada item proposto sem a presença da Titular Maria Angélica da Costa Neto, afastada temporariamente por razões médicas. **Item 1. Entrega de material de apoio:** Procedeu-se a entrega de material de apoio aos Membros da Comissão, seguida de leitura da pauta pelo Sr. Presidente. **Item 2. Processo 08000.038497/2016-16:** O Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro submeteu à apreciação desta CEMJC o convite de apoio institucional solicitado pela Clarion Events para a realização da 11ª

Edição da Feira LAAD Defense & Security 2017. Na sequência, os Membros orientaram que a apreciação do caso fático deve ser encaminhada à Comissão de Ética Pública/PR, visando evitar eventual conflito de interesses. “Art. 4º À CEP compete:

I – atuar como instância consultiva do Presidente da República e Ministros de Estado em matéria de ética pública;

(...)

Art. 7º Compete às Comissões de Ética de que tratam os incisos II e III do artigo 2o:

I - atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito de seu respectivo órgão ou entidade;”.

Item 3. Avaliação da CEMJC nas comemorações do Dia do Servidor Público: concluiu-se que a realização do evento foi positiva e estabeleceu-se a inserção no plano de trabalho para 2017 a participação efetiva desta CEMJC nas comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público. **Item 4. Definição de calendário para a próxima reunião:** ficou definida para o dia 09 de dezembro de 2016, Edifício Sede, 4º andar, sala 414, às 09h30min. **Item 5.** Outros informes reservados foram tratados. Encerrada a reunião, às 16h10min., eu, Creuza Alves de Lima Silva, Secretária-Executiva, lavrei a presente ata.

RODRIGO CÉSAR DE MELO Presidente (votante)	ISRAEL NASCIMENTO VIDAL Membro Titular (votante)
MARIA ANGÉLICA DA COSTA NETO Titular (votante)	DONATILA DE FÁTIMA CARVALHO PEREIRA Membro Suplente (votante)
CREUZA ALVES DE LIMA SILVA Secretária-Executiva	
